

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora RAFAELA DOS SANTOS LIMA, Matrícula 96660229, com lotação na Secretaria de Saúde, redução de carga horária em 30% (trinta por cento), conforme parecer constante no Processo Administrativo 0256/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I – EXONERAR a partir de 10 de fevereiro de 2026 a senhora MARIA CLARA FIGUEIREDO LUCENA BENICIO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

RECEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 004/2026/GAB/SMR, de 02 de fevereiro de 2026.

INCLUI CONTRIBUINTE NO REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal e demais normas tributárias e administrativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA o contribuinte CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.768.173/0001-82, com endereço na Rua Horácio Nóbrega, s/n, Bela Vista, Patos/PB, CEP nº 58.704-440, no período de competência fiscal de 01/01/2026 a 30/09/2026, conforme TERMO DE COMPROMISSO E ADESAO AO REGIME DE ESTIMATIVA Nº 001/2026, celebrado entre a GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Receita do Município de Patos/PB, 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 005/2026/GAB/SMR, de 02 de fevereiro de 2026.

INCLUI CONTRIBUINTE NO REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.541, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal e demais normas tributárias e administrativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR no REGIME DE ESTIMATIVA PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA a contribuinte FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.277.278/0001-85, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 223, Centro, Patos/PB, CEP nº 58.700-000, no período de competência fiscal de 01/01/2026 a 30/09/2026, conforme TERMO DE COMPROMISSO E ADESAO AO REGIME DE ESTIMATIVA Nº 002/2026, celebrado entre a GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a FUNDAÇÃO FRANCISCO MASCARENHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Receita do Município de Patos/PB, 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita

CGM

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE EVENTUAL ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar 029/2024 resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos — CAACP, com a finalidade de apurar a existência de acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas por servidores ocupantes de mais de um vínculo funcional, composta pelos seguintes membros titulares:

EDIMILSON MOURA DE SOUSA (Presidente)
KLEBER CABRAL BRANDÃO (Membro)
JOSIELDO DE MEDEIROS SILVA (Membro)

Art. 2º Compete à CAACP:

- I. Analisar informações cadastrais, contracheques e declarações funcionais dos servidores indicados;
- II. Verificar a compatibilidade de horários e a licitude da acumulação nos termos do art. 37, XVI, da CF;
- III. Solicitar documentos e esclarecimentos aos servidores envolvidos;
- IV. Elaborar relatório conclusivo sobre cada servidor avaliado;
- V. Encaminhar recomendações à autoridade competente quanto às providências cabíveis, para deferimento ou não do processo, inclusive podendo ser remetido para instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) quando ficar configurada aparente acumulação ilegal ou irregularidade de horários.

Art. 3º A Comissão poderá, para fins de instrução, requisitar documentação complementar, tais como:

- a) Cópia de contracheques;
- b) Declaração de horário de trabalho em cada cargo;
- c) Outros documentos relevantes à análise.

Art. 4º Os servidores indicados deverão ser notificados para apresentar explicações e documentos no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de instauração de procedimento administrativo para apuração da responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos, 02 de fevereiro de 2026

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Controladora-Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: CA 0188/2026
Requerente: AURILENE DE SOUSA SOUTO XAVIER
Matrícula: 5026
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, indefiro o pedido de Progressão por Titulação por não apresentar documentação para comprovação da progressão por titulação requerida, o que impede a progressão.”

Patos-PB, 28 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0210/2026
Requerente: RANIERY PEREIRA LEITE
Matrícula: 9513
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, indefiro o pedido de Progressão Horizontal, pois o servidor já vem recebendo a progressão horizontal equivalente 10% sobre o salário base, conforme contracheque nos autos.”

Patos-PB, 28 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2073/2025
Requerente: ICLA ETIENNE MEDEIROS VERAS
Matrícula: 316161
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO** no nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, tendo em vista que **a servidora já se encontra enquadrada no nível de especialista com percepção da remuneração correta.**”

Patos-PB, 27 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1715/2025
Requerente: RHALLEYBERG JAYCKSON FORMIGA DE MOURA
Matrícula: 31555685
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO DO PEDIDO DE ASCENSÃO FUNCIONAL**, tendo em vista que **O SERVIDOR ENCONTRA-SE EM REGIME DE PERMUTA/CESSÃO**, exercendo suas atribuições em outro município, não estando em efetivo exercício no âmbito da Administração Municipal de Patos, requisito indispensável para a concessão da progressão funcional.”

Patos-PB, 27 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 1853/2025
Requerente: ADRIANA MENDONÇA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 31554667
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO DO PEDIDO DE ASCENSÃO FUNCIONAL**, tendo em vista que **O SERVIDOR ENCONTRA-SE EM REGIME DE PERMUTA/CESSÃO**, exercendo suas atribuições em outro município, não estando em efetivo exercício no âmbito da Administração Municipal de Patos, requisito indispensável para a concessão da progressão funcional.”

Patos-PB, 27 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2743/2025
Requerente: ODÉSIA DANTAS DE LIMA MONTEIRO COSTA
Matrícula: 31553465
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE PAGAMENTO DE RETROATIVO** referente a sua solicitação após mudança de titulação nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, tendo em vista que **a servidora não apresentou o comprovante de requerimento administrativo referente ao período requerido.**”

Patos-PB, 30 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 2680/2025
Requerente: REJANE ALBERTA MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 316144
Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Decisão

“Por todo o exposto, **INDEFIRO O PEDIDO DE PAGAMENTO DE RETROATIVO** referente a sua solicitação após passagem para inatividade/aposentadoria, tendo em vista que **a servidora não apresentou o comprovante de requerimento administrativo referente ao período requerido.**”

Patos-PB, 02 de fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0179/2026
Requerente: JOSÉ ALENCAR FORMIGA JÚNIOR
Matrícula: 31544741
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, **defiro o pedido** de Progressão por Titulação, a nível de **MESTRE** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 28 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0258/2026
Requerente: LARISSA RYANE MENEZES DE SOUTO
Matrícula: 315646
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, **defiro o pedido** de Progressão por Titulação, a nível de **ESPECIALIZAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 30 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Processo Administrativo: CA 0264/2026
Requerente: DAMIÃO SOBRINHO DA SILVA
Matrícula: 316307
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão

“Por todo o exposto, **defiro o pedido** de Progressão por Titulação, a nível de **GRADUAÇÃO** e determino a implantação da referida progressão funcional, conforme o Anexo III da Lei Municipal de Patos-PB nº 4.275/13.”

Patos-PB, 30 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS, O (A) Secretário (a) de Despesas da superintendência de trânsito e transportes de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa POSTO DECOMBUSTIVEL NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, CNPJ 27.604.386/0001-05, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 455.200,00, (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Patos – PB, 02 de fevereiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Superintendente de Trânsito e Transportes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:35.520.026/0001-45, Tipo de Empresa: ME E-mail: aslgestaocomercial@gmail.com / Telefone:(83) 99125-3306 Representante Legal: Adriano de Souza Loureiro - 028.894.604-95 Endereço: Rua São Francisco de Assis, Conceição, Campina Grande/PB, 58.401-279						
ITE M	DESCRIÇÃO	MODEL O / MARCA	QU ANT	MED IDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL